

PORTARIA N° 89/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO que o CREA-PA custeou apenas 2(duas) diárias correspondente ao período de 06 a 08/04/2017, conforme protocolo nº 306512/2017 e que o Confea custeou o período de 09 a 12, ficando em aberto o intervalo de 08 a 09/04.

CONSIDERANDO que a antecipação da viagem da colaboradora do CONFEA, para Belém, decorreu por interesse e custeio do CREA-PA, cabendo ao Regional a complementação do pagamento das diárias anteriores.

RESOLVE:

Determinar ao pagamento da complementação de 1(uma) diária correspondendo a pernoite do dia 08 para o dia 09/04/2017, a Secretária Executiva da Consoea FLAVIA BOTELHO.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 10 de Abril de 2017.

Elias da Silva Lima PRESIDENTE